



EDP Transmissão Litoral Sul S.A.

CNPJ/MF nº 25.022.221/0001-91 - NIRE nº 3530054372-6

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 31 de março de 2025, às 10:00horas, na sede social da EDP TRANSMISSÃO LITORAL SUL S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Sala 37 Lapa de Baixo, São Paulo/SP. **2. Convocação e Presença:** A reunião foi instalada com a presença do Presidente do Conselho de Administração Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz; do Vice-Presidente do Conselho de Administração Sr. Daniel Bruder Sarmento; e da Conselheira Sra. Maria Marta de Figueiredo Geraldes, nos termos do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz, que escolheu a Sra. Michele Aline Cardoso Peres para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** O Sr. Presidente esclareceu que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a proposta de distribuição de parcela dos lucros retidos à acionista da Companhia, **ad referendum** da Assembleia Geral Ordinária da Companhia a realizar-se em abril/2025. **5. Deliberações:** Iniciado os trabalhos, os membros do Conselho de Administração deliberaram o quanto segue: **5.1.** Os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas, a proposta de distribuição de parcela dos lucros retidos à acionista da Companhia, no valor total de R\$ 50.000.000,00, a débito da conta de Reserva de Retenção de Lucros, uma vez que a mencionada parcela cumpriu o objetivo para o qual foi constituída, não mais se justificando a manutenção da retenção do referido montante, conforme proposta apresentada e que fica arquivada na sede da Companhia. O pagamento será realizado à acionista da Companhia no dia 04 de abril de 2025, em moeda corrente nacional, **ad referendum** da Assembleia Geral Ordinária da Companhia a realizar-se em abril/2025. **5.2.** Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, autorizaram a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários e complementares para o cumprimento da deliberação acima. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os Conselheiros de Administração presentes. **Presidente da Mesa:** João Manuel Veríssimo Marques da Cruz. **Secretaria da Mesa:** Michele Aline Cardoso Peres. **Conselheiros:** Presidente do Conselho de Administração Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz; do Vice-Presidente do Conselho de Administração Sr. Daniel Bruder Sarmento; e da Conselheira Sra. Maria Marta de Figueiredo Geraldes. **Certifíco que a presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Michele Aline Cardoso Peres**
- Secretária da Mesa. JUCESP nº 138.850/25-2 em 25/04/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>